

En.

51

Vistos e relatados os autos do processo em que Benedicto Silva Casarpe pede providencias no sentido de ser readmitido na Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que o interessado conta apenas 5 annos, 1 mes e 18 dias de serviços prestados á referida Estrada, conforme se esprou neste processo;

Considerando que a Lei nº 5.100, de 30 de Novembro de 1926 só garante a estabilidade no cargo ao ferroviario quando tem mais de 19 annos de serviços effectivos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não fazer conhecimento do presente pedido, mandando archivar-o.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1951.

G. Invenção Santos

Vice-presidente no  
exercício da presi-  
dencia

Carlos Novillo da Rocha

Relator

Foi presente - G. Leonel de Roraima Alvim

Procurador Geral

Foi publicado no "Diario Officiel" em 21 de setembro de 1951